



EDITAL Nº 143/ 2017

SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção e formação de cadastro de reserva de MONITORES para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE)**, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitário (PROEX), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, com recursos do Programa, e se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de MONITORES para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil – PRAE.

1.1.1. O PRAE tem por objetivo contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes de graduação da UESB que comprovem carência econômica e social, segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção e difusão de conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social, através dos Subprogramas Permanência; Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; Assuntos da Juventude, conforme reza a Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSU) nº 11/2008.

1.2. O presente Edital visa atender especificamente ao Subprograma de Desempenho Acadêmico.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DATA E HORÁRIO

As inscrições deverão ser efetivadas, **presencialmente**, nos locais determinados no subitem 2.2 deste Edital, no período de **06 de novembro a 01 de dezembro de 2017**, nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista.

2.2. LOCAIS

- **SAAE/ITAPETINGA:** localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira, BR 415, Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261-8664 – E-mail: prae.ita@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 18:00h.

- **SAAE/JEQUIÉ:** localizada no Térreo do Pavilhão Prof. Manoel Sarmiento, na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528.9716 - e-mail: praejq@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14h às 18:30h.

- **GAE/VITÓRIA DA CONQUISTA:** localizada no Módulo Administrativo, Estrada do Bem Querer, Km 04, Bairro Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424-8657 – E-mail: prae.vca@uesb.edu.br. Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 18:30h.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. A seleção objetiva o preenchimento de (01) vaga e a formação de cadastro de reserva para MONITORES DOS CURSOS LIVRES do Subprograma de Desempenho Acadêmico. As vagas serão distribuídas nos *campi* universitários de Itapetinga e Vitória da Conquista da seguinte forma:

CAMPUS DE ITAPETINGA:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: formação de Cadastro de Reserva
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: cadastro de reserva
- CURSO LIVRE DE LIBRAS: formação de cadastro de reserva.

CAMPUS DE JEQUIÉ:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: 1 (uma) vaga e formação de Cadastro Reserva

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: formação de Cadastro de Reserva
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: formação de Cadastro de Reserva
- CURSO LIVRE DE PORTUGUÊS: formação de Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

A Seleção destina-se a alunos graduandos e pós graduandos que apresentem o perfil e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas nos subitens a seguir:

4.1. Curso de Inglês:

Campus de Itapetinga: discente do curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma inglês.

Campus de Jequié: discente do curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma inglês.

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação em Letras Modernas com domínio no idioma inglês.

4.2. Curso Livre de Espanhol:

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação e pós graduação do campus com domínio do idioma espanhol.

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação em Letras do campus com domínio do idioma espanhol.

4.3. Curso Livre de Português (Ênfase em Leitura, Interpretação, Produção Textual, Ortografia e Gramática):

Campus de Vitória da Conquista: discente graduando do curso de Letras com domínio da língua portuguesa.

4.4. Curso Livre de LIBRAS:

Campus de Itapetinga: discente do curso de graduação ou pós graduação do campus com domínio do idioma Libras.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4, devidamente preenchida;

- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) *Curriculum vitae*, em plataforma Lattes, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo);
- e) Histórico Escolar da Graduação, atualizado;
- f) Comprovante de Matrícula do curso de graduação que realiza na UESB, caso graduando, ou da pós-graduação que realiza na UESB, caso pós-graduando (na ausência do comprovante de matrícula, deverá apresentar Declaração do Colegiado do Curso de Graduação ou da Coordenação da pós-graduação, constando que está devidamente matriculado no semestre em curso).
- g) Relatório da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), através dos seus subsetores, quanto ao desempenho da sua atuação na monitoria, caso o candidato já tenha atuado como Monitor dos Cursos Livres do PRAE.

5.1.1. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará o cancelamento da inscrição.

5.1.2. Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada e ser entregues em uma via encadernada.

5.2. Serão indeferidas as inscrições quando o turno do curso de graduação coincidir com os turnos definidos para as atividades de cada Curso Livre, indicados no **Anexo II** deste Edital.

5.3. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB: www.uesb.br/prae, tornando-se parte integrante do presente Edital.

6. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

6.1. O Termo de Compromisso terá validade de 02 (dois) semestres letivos, conforme calendário acadêmico, podendo ser renovado por mais de uma vez a critério do setor, via Termos Aditivos, não ultrapassando o período de 02 (dois) anos letivos.

6.2. O Termo de Compromisso e as atividades poderão ser interrompidos no período das férias acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESB, ficando o pagamento da bolsa interrompido pelo mesmo período.

6.3. O monitor deverá dispor da carga horária definida no Anexo II deste Edital, de acordo com o curso para o qual foi selecionado, conforme calendário dos cursos.

6.4. O monitor de cada um dos Cursos Livres deverá assumir o número de turmas definido pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis – GAE, não ultrapassando a carga horária de 20h semanais.

6.5. Surgindo alterações no Calendário Acadêmico previsto, o Termo de Compromisso seguirá as mesmas alterações, via Termo Aditivo.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa classificatória e a 2ª etapa classificatória e eliminatória, e dar-se-ão da seguinte forma:

7.1.1. 1ª Etapa: análise do *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo III** deste Edital).

7.1.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da UESB: www.uesb.br/prae no dia **06/12/2017**, podendo esta data ser prorrogada a depender da demanda de inscritos.

7.2. 2ª Etapa (para os candidatos classificados na 1ª etapa): realização de entrevista e aula de 15 minutos, ambas conduzidas por uma Banca Examinadora.

7.2.1. A aula para os Cursos Livres de língua estrangeira deverá versar sobre um dos temas constantes no Anexo V, e será avaliada conforme os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo IV** deste Edital).

7.2.2. A aula para os demais Cursos Livres versará sobre temas de livre escolha do candidato sendo avaliada conforme os critérios estabelecidos em barema próprio (Anexo IV deste Edital).

7.2.3. A Banca Examinadora que participará da avaliação da 2ª Etapa será composta pelos seguintes profissionais: um representante da Gerência de Assistência de Assuntos Estudantis, um pedagogo, um profissional da área correlata ao curso oferecido neste Edital.

7.2.4. Para classificação geral e final serão somadas as notas obtidas pelo candidato na 2ª etapa e calculada a média aritmética. Em caso de empate serão computados os pontos excedentes da Análise do *Curriculum*, constantes da 1ª etapa.

7.2.5. Será eliminado o candidato que, na 2ª etapa, obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete), conforme barema do **Anexo IV**.

7.2.6. Os locais, dias e horários da Entrevista e Aula, para os candidatos classificados na 1ª etapa em suas respectivas áreas, serão divulgados através do site da UESB www.uesb.br/prae no dia **06/12/2017**, podendo esta data ser prorrogada.

7.2.7. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista e aula no local, dia e horário determinados na convocação divulgada no site da UESB www.uesb.br/prae.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

8.1. O resultado, constando as notas dos candidatos após 2ª etapa, será divulgado no Diário Oficial da Bahia (DOE) com previsão para o dia **19/12/2017**, podendo esta data sofrer alterações.

8.2. A relação oficial dos candidatos classificados em cada um dos cursos será divulgada em ordem decrescente de pontuação, após análise e parecer dos recursos, através do site da UESB: www.uesb.br/prae e publicada no Diário Oficial do Estado, e terá lista afixada na GAE e respectivas coordenações dos três *Campi*.-

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos, no prazo de até 02 (dois) dias após a publicação parcial, e deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, devidamente preenchido, assinado e documentalmente justificado, e entregues nos endereços disponíveis no item 2.2 do presente Edital.

9.2. Os recursos serão apreciados, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução CONSU nº 011/2008.

9.3. O resultado dos recursos será divulgado no endereço: <http://www2.uesb.br/prae/>, afixado em áreas de circulação e no setor de Assistência Estudantil, dos 3 *Campi*, após o período de avaliação.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação do candidato dar-se-á quando houver formação de turmas para o Curso Livre para o qual foi aprovado, obedecendo a ordem decrescente dos resultados de cada curso e o número de vagas oferecidas no item 3 deste Edital, ficando os demais classificados no cadastro de reserva sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

10.2. A convocação será realizada através do site da UESB: www.uesb.br/prae.

10.3. O aluno convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

10.3.1. O monitor, no ato da assinatura do Termo de Compromisso ou Termo Aditivo, precisará apresentar **Nada Consta de pendência e/ou vínculo com algum Programa das Pró-Reitorias** (PROEX, PROGRAD, PPG), exceto as vinculadas da Assistência.

10.3.2. O monitor, no ato da assinatura do Termo de Compromisso ou Termo Aditivo, precisará apresentar também **Declaração única da disponibilidade de horário e carga horária**, definidos pela Gerência de Assistências e Assuntos Estudantis – GAE, para atuar no curso livre ao qual está se candidatando (**Anexo I** deste Edital);

10.3.3. Caso seja diagnosticado alguma duplicidade de pagamento dentre os setores elencados no subitem 10.3.1, o discente terá que ressarcir o pagamento recebido indevidamente em conta específica da Universidade, na guia de recolhimento GRE.

10.4. A assinatura do Termo de Compromisso implicará na responsabilidade do monitor em assumir as suas atividades e cumprir com as obrigações atribuídas, no período determinado no referido Termo.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

11.1. O **MONITOR** se compromete a:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, a programação definida pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, conduzindo-se de maneira compatível com as responsabilidades do Programa de Assistência Estudantil e empenhando-se para o melhor rendimento do curso;
- b) participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas do curso oferecido por este Edital, para o qual foi selecionado;
- c) desenvolver e executar as atividades sistemáticas do Programa de Assistência Estudantil, auxiliando à coordenação dos Cursos Livres em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos;
- d) observar as condições fixadas pela coordenação dos Cursos Livres para o desenvolvimento das atividades, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
- e) participar de atividades como seminários, encontros e outros promovidos pelo Programa de Assistência Estudantil;
- f) elaborar, semestralmente, relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas durante o período do Curso Livre pelo qual se responsabilizou;
- g) repassar todos os arquivos eletrônicos e atividades elaboradas durante sua atuação para a Coordenação dos Cursos Livres do seu respectivo campus;

- h) cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e vigentes no âmbito da UESB, responsabilizando-se e respondendo pela inobservância dos mesmos;
- i) caso o monitor queira se desligar do Curso, deverá entregar na Coordenação dos Cursos Livres uma carta de desistência de próprio punho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do seu desligamento.

12. DO VALOR DA BOLSA

12.1 Ao monitor será pago, através dos recursos do Programa de Assistência Estudantil, uma bolsa mensal no valor líquido de **R\$ 528,75** (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), somente durante o período de vigência do Termo de Compromisso e Termos Aditivos, se houverem.

12.2. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

13.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.3. A Coordenação do Programa poderá substituir o monitor se observada alguma inadequação do mesmo aos objetivos do Programa, sendo, nestes casos, convocado outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

13.4. A conclusão do curso de graduação do discente Monitor do PRAE/UESB não implica na imediata rescisão do Termo de Compromisso. Para a rescisão do referido Termo será observada a conclusão das atividades semestrais do Curso Livre em que atua.

13.5 O presente edital terá a vigência de 01(um) ano, a partir de sua publicação, ficando os Editais anteriores cancelados.

13.6 Os casos omissos, no presente Edital, serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017 .

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO I DO EDITAL N° 143/2017

DECLARAÇÃO

Eu , portador(a) do CPF nº , RG nº , declaro para os devidos fins legais que **posso disponibilidade de horário nos turnos estabelecidos no Anexo II do Edital nº ___/2017** para atuar como Monitor do Programa de Assistência Estudantil da UESB no Curso Livre de do Campus de , para compor a carga horária de 20 horas semanais entre aulas e atividades relacionadas ao mesmo.

..... , de de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II DO EDITAL Nº 143/2017

QUADRO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O funcionamento dos Cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico acontecerá conforme tabela abaixo:

CAMPUS DE ITAPETINGA

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta	Turno oposto ao do curso de graduação	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sexta	Turno oposto ao do curso de graduação	20 horas
LIBRAS	Segunda a Sexta	Turno oposto ao do curso de graduação	20 horas

CAMPUS DE JEQUIÉ

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – turno oposto ao do curso de graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CURSO LIVRE	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – turno oposto ao do curso de graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – turno noturno Sábado - matutino ou vespertino	20 horas
PORTUGUÊS	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – turno oposto ao do curso de graduação Sábado - matutino ou vespertino	20 horas

ANEXO IV DO EDITAL Nº 143/2017

BAREMA

**BAREMA DA AULA DOS CANDIDATOS A MONITOR
CURSOS LIVRES DE INGLÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS E LIBRAS**

A Aula terá como objetivo verificar o conhecimento na matéria do Curso Livre ao qual o discente se candidatou, assim como o desempenho didático-pedagógico do candidato.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DA AULA (entregar uma cópia para cada membro da banca)	
1. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema	4
2. Justificativa: clareza, argumentação e relevância	4
3. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	4
4. Metodologia: exequibilidade, adequação, inovação e criatividade	4
5. Referências: atualidade, consistência e adequação ao conteúdo e às normas da ABNT	4
TOTAL DE PONTOS DO PLANO	20
AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6. Adequação entre a aula e o plano apresentado	6
7. Domínio do conteúdo	7
8. Transposição didática (capacidade de relacionar, exemplificar e adequar o conteúdo ao contexto)	7
9. Expressão comunicativa (linguagem verbal e corporal adequadas, dicção, postura)	7
10. Relevância dos itens abordados	7
11. Articulação entre as ideias apresentadas permitindo a configuração do seu todo	7
12. Atualidade das informações	4
13. Capacidade argumentativa	7
14. Clareza e objetividade	7
15. Uso adequado de recursos didáticos	7
16. Capacidade de síntese	7
17. Adequação da aula e do conteúdo selecionado ao tempo prescrito	7
TOTAL DE PONTOS DA AULA	80
TOTAL GERAL DE PONTOS	100

RESULTADO:

NOTA FINAL: **PONTOS APROVEITADOS** → $\frac{\quad}{10} = \frac{\quad}{10}$

OBS. A aula será avaliada pelo convidado da área específica da banca. No caso da aula dos candidatos aos Cursos Livres de Inglês e Espanhol, esta deverá ser ministrada na língua estrangeira correspondente.

ANEXO V DO EDITAL Nº 143/2017

PONTOS PARA ESCOLHA DA AULA A SER MINISTRADA À BANCA EXAMINADORA (2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS LIVRES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA)

•CURSO LIVRE DE INGLÊS:

- 1) COMPARING TIME PERIODS: PAST, PRESENT AND FUTURE;
- 2) CONDITIONAL SENTENCES WITH **IF** CLAUSES;
- 3) PAST CONTINUOUS VS. SIMPLE PAST;
- 4) RECOMMENDATIONS and OPINIONS WITH PASSIVE MODALS (should be, ought to be, must be, has to be, has got to be);
- 5) REFERRING TO TIME IN THE PAST WITH ADVERBS AND PREPOSITIONS (during, in, ago, from, to, for, since)

•CURSO LIVRE DE ESPANHOL:

- 1) COMPARACIÓN ENTRE EL PRETÉRITO PERFECTO SIMPLE Y EL PRETÉRITO PERFECTO COMPUESTO UTILIZANDO ADVERBIOS DE TIEMPO;
- 2) USOS DEL PRESENTE DEL MODO SUBJUNTIVO;
- 3) USO DE LAS PREPOSICIONES;
- 4) USO CONJUNTO DEL CONDICIONAL Y DEL SUBJUNTIVO;
- 5) USO DE LOS PRONOMBRES COMPLEMENTO DIRECTO E INDIRECTO.

•CURSO LIVRE DE PORTUGUÊS:

- 1) TEXTO E CONTEXTO, MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO E GÊNEROS TEXTUAIS;
- 2) COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS;
- 3) LEITURA, INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS;
- 4) A PRODUÇÃO TEXTUAL DO TEXTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO
- 5) GRAMÁTICA NORMATIVA E SEMÂNTICA